



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



## DOCUMENTO PARA FORMALIZAÇÃO DEMANDA - DFD

### OBJETO

Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Licença de Uso de Software de Portal da Transparência e Sistema de Gestão, Manipulação, Organização, Armazenamento e Pesquisa de Documentos Eletrônicos para a Câmara Municipal de Pimenta/MG.

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com a Lei de Licitações, os procedimentos iniciais do Planejamento da Contratação consiste na elaboração do documento para formalização da demanda (DFD) o qual materializa-se através do presente documento conforme as justificativas e previsões abaixo, indicando o Sr. Alexandre César Ferreira Coutinho - Auxiliar Administrativo e a Sra. Camila Damiane Tomé - Auxiliar Administrativo como equipe para a elaboração do Termo de Referência.

### IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante: Secretaria da Câmara Municipal de Pimenta.  
Responsável: Aline Maria Rodrigues Chaves  
Telefone: (37) 3324-1266  
E-mail: alinechaves@camarapimenta.com.br

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO

O Acesso à Informação é um direito de todo Cidadão, com fundamento nos princípios constitucionais da publicidade e da moralidade, e em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Federal Nº 131 de 27 de Maio de 2009, a Câmara Municipal de Pimenta/MG, apresenta, em tempo real, para qualquer cidadão com acesso à rede mundial de computadores, um conjunto de informações pormenorizadas sobre a sua execução orçamentária e financeira que permitirão a ampliação do controle social e ao acesso às informações de interesse da sociedade, reforçando o compromisso com a transparência.

O Portal reforça o compromisso da Câmara Municipal de Pimenta/MG, com elementos capazes de contribuir para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade, o objetivo principal é garantir e ampliar a divulgação de informações acerca da gestão pública e fortalecer a participação social na fiscalização dos gastos.



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



O Gerenciamento Eletrônico de Documentos (GED) é uma ferramenta indispensável para a Gestão do Conhecimento e de Informações, ele é uma tecnologia de fácil manutenção que facilita o controle, armazenamento, compartilhamento, pesquisa e a organização eletronicamente do acervo documental existentes da Câmara Municipal de Pimenta/MG.

O sistema GED permite o gerenciamento de seus mais diversos arquivos em forma digital ao longo de todo seu ciclo de vida, desde a sua criação até o seu arquivamento, permitindo aos usuários acessarem os documentos de forma ágil e segura, aperfeiçoando a sua consulta e facilitando o seu acesso, isso otimiza a rotina de trabalho e tem um impacto direto na produtividade e eficiência nas atividades desempenhadas, aumentando a capacidade de inovação e a qualidade dos serviços prestados pela Câmara Municipal de Pimenta/MG.

A continuidade da prestação desses serviços se faz necessária pois apresentam inúmeros benefícios pertinentes que suprem as demandas atuais do Órgão, como por exemplo: Eficiência e eficácia; Economia com papel; Facilidade na consulta; Aumento na integridade do arquivo; Backup do acervo para evitar possíveis perdas; Controle do fluxo de documentos; Organização dos arquivos e Preservação do patrimônio documental considerado de guarda permanente.

Portanto, a execução desses serviços é vital para a manutenção das bases de informação e transparência através do acesso a informações acerca do Poder Legislativo Municipal.

### ALINHAMENTO COM A LOA

Com a edição da Lei 14.133/2021, o planejamento das contratações e aquisições públicas tomaram ainda maior relevância, e neste contexto, é possível verificar, conforme Lei 2003/2021 (LOA) que a presente contratação a qual se refere à "**Prestação de Serviços Pessoa Jurídica**" fora devidamente incluída no mesmo, com valor total estimado de até R\$ 89.500,00 podendo ser suplementado nos termos legais, sendo assim possível, em tese, o prosseguimento da contratação.

### QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

- Uma Concessão de Direito de Uso de Sistemas de Informação do Portal da Transparência incluindo Conversões das Bases de Dados com Assistência Técnica, pelo período de 12 (doze) meses;
- Uma Concessão de Direito de Uso de Sistema de Informação Sendo Este um Software (GED) para Gestão, Manipulação, Organização, Armazenamento e Pesquisa de Documentos Eletrônicos Digitais Diversos, com a Finalidade de Otimizar e Agilizar o Processo de Arquivamento de Documentos para a Câmara Municipal de Pimenta/MG pelo período de 12 (doze) meses, incluindo:



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA

ESTADO DE MINAS GERAIS



Documentos para a Câmara Municipal de Pimenta/MG pelo período de 12 (doze) meses, incluindo:

- 1.1 - Concessão de Direito de Uso
- 1.2 - Migração e conversão
- 1.3 - Assistência Técnica remota via web e telefone

### JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

Será necessário a contratação de somente uma licença de uso de Sistemas de Informação do Portal da Transparência, pois poderá ser utilizado simultaneamente por diversos setores utilizando apenas uma concessão de uso;

O serviço de Concessão de Direito de Uso do sistema de Gestão Eletrônica de Documentos (GED) consistem no fornecimento do *software* para digitalização de documentos compreendendo funções atribuídas a diferentes setores como: prestação de contas, documentação contábeis do exercício, processos licitatórios, decretos, leis, atas, projetos, resoluções e demais documentos administrativos de interesse da Câmara Municipal de Pimenta/MG, então se faz necessária a contratação de apenas uma licença que poderá ser utilizada simultaneamente por diferentes departamentos.

### PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

Janeiro/2023

### INDICAÇÃO DO MEMBRO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

#### **Membro Efetivo**

Nome: Aline Maria Rodrigues Chaves; CPF: 101.097.176-00

#### **Membro Substituto**

Nome: Juliana Faria da Silva; CPF: 124.213.536-70.

### LOCAL E DATA E ASSINATURA

Pimenta/MG, 01 de Dezembro de 2022

\_\_\_\_\_  
**Júlio César Anselmo Rezende**  
Presidente da Câmara Municipal de Pimenta - MG.